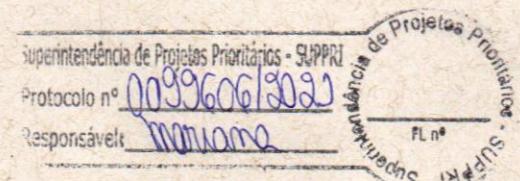


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Diretoria de Controle Processual**

Decisão SEMAD/SUPPRI/DCP nº. SN/2021

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições legais;

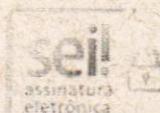
Considerando que o empreendedor Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração formalizou três pedidos de Revalidação de Licença de Operação, sendo dois no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, (PA 00111/1988/036/2016 e PA 00105/1989/013/2013) e um no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (2023/2020), todos referentes ao complexo mineralógico de Córrego do Sítio (CDSI e CDSII);

Considerando o teor dos Despacho nº 28/2021/SEMAD/SUPPRI/DAT (26005087) e do Despacho nº 3/2021/SEMAD/SUPPRI/DCP (26008675);

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184/2002);

Determino o ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos de Revalidação de Licença de Operação (REVLO), PA 00111/1988/036/2016 e PA 00105/1989/013/2013, com a incorporação de todos os documentos ao PA SLA 2023/2020, para análise unificada.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 26/02/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26008884** e o código CRC **224D88D1**.





